



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 07/2011, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial e altera programas no PPA e na LDO, do município de Areias, para o exercício de 2011.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que referida alteração se faz necessária frente à execução dinâmica do orçamento público, que requer sejam modificados, excluídos e adicionados novos programas e ações nas leis de planejamento.

Fez também se acompanhar dos anexos a serem modificados no PPA e na LDO para o exercício financeiro vindouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

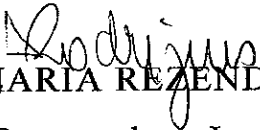
Durante a tramitação no Poder Legislativo, foi realizada audiência pública para sua aprovação, dando assim, atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 28 de fevereiro de 2011.


ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Procuradora Jurídica